



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 051/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **MARLUCIA SIMÕES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Grupo I, Subgrupo B, Classe I, Referência C, matrícula n.º. 253405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1268/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 03 / 18</u>
 RUBRICA